Jornal do Estado do Rio

	CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI	
2	ATOS DO PRESIDENTE ATO N° 166/2016	2
_	RESOLVE: NOMEAR, a partir de 01/06/2016 LUCAS COSTA E SILVA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, Símbolo CMA-3, criado pela Lei nº 8138/2015 de 28/04/15, publicado na Tribuna de 29/04/2015, em vaga decorrente da exoneração de	_
_4	André Luiz Nogueira. Câmara Municipal de Niterói, em 20 de junho de 2016. <u>ATO Nº 167/2016</u>	4
<u>6</u>	O Presidente da Câmara Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao que determina o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, RESOLVE: NOTIFICAR e CONVOCAR as pessoas abaixo relacionadas que NÃO cumpriram o disposto no Artigo 3º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94 no prazo, conforme Atos da Presidência de nºs 140/2016 e 148/2016, de Convocação e de Prorrogação de prazo respectivamente, para que apresentem sua Declaração de Bens e Rendas referente ao exercício de 2016, ano-calendário 2015, até o dia 23 de junho . O não comparecimento acarretará em aplicação das sanções legais na forma do disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.730/93. 1. ANDRE LUIZ PINTO MENEZES	<u>6</u> 8
	2. CAROLINA PORTELA DE MIRANDA SANTOS	
10	3. CELESTE DRUMMOND	10
<u></u>	4. ERLEI PACHECO DE ANDRADE	<u></u>
	5. FLAVIA MENDONÇA C. C. MARTINS	
<u>12</u>	6. FRANCISCO ADOLPHO FONTES TORRES	12
	7. JACIARA DE ALMEIDA PEREIRA	
14	8. LUIZ CARLOS DE CARVALHO FILHO	14
	9. MARCO AURÉLIO ARANTES SALGADO	
16	10. MARIANA CAMPANHA MALLET SEGALL	16
<u></u>	11. MARIO CESAR SILVA DA COSTA	<u></u>
	12. ROSANGELA DE SOUZA CAETANO	
<u>18</u>	13. SIMONE SIQUEIRA PINTO	<u>18</u>
	14. SUZANA DA SILVA ROCHA	
<u>20</u>	15. THEMISTOCLES SANTANA BAPTISTA	20
	16. THOR CARVALHO RODOVALHO	
22	17. VINICIUS AZEVEDO DE MELLO	22
	 WALLACE PEREIRA COELHO. Câmara Municipal de Niterói, em 20 de junho de 2016. PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL – Presidente 	
_	<u>DESPACHOS DO PRESIDENTE</u> EXTRATO nº 017/2016	
<u>26</u>	ISTRUMENTO: CONTRATO Nº 006/2016 – PROCESSO Nº 00816/2016 ARTES: FUNDO ESP DE MODERN E APRIMOR FUNC FEMAF CMN E A FTS OBRAS, PROJETOS, EFORMAS, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI-ME; BJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NGENHARIA PARA REFORMAS DIVERSAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL EM	<u>26</u>
<u>28</u>	TENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI; ALOR: R\$540.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS); RAZO; A PARTIR DE 16 DE JUNHO DE 2016 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016;	<u>28</u>
	UNDAMENTO: ART. 23; INCISO II, ALÍNEA A DA LEI 8666/93; ATA DA ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2016. Niterói, 21 de Junho de 2016. PAULO ROBERTO	
30	IATTOS BAGUEIRA LEAL - PRESIDENTE EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA	<u>30</u>
<u>32</u>	O Presidente da Câmara Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 38, KIV CONVIDA: o Prefeito do Município de Niterói, Rodrigo Neves Barreto; o Vice-Prefeito do Município de Niterói, Axel Grael; o Deputado Estadual, Comte Bittencourt; o Deputado Estadual, Waldeck Carneiro; o Deputado Estadual, Paulo Ramos; o Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, José Mariano Beltrame; o Comandante Geral da PMERJ, Coronel Edison Duarte dos Santos Junior; o Sub-Chefe do Estado Maior Operacional, Coronel Henrique; o Comandante do 12º BPM de Niterói, Coronel Fernando Salema; o Comandante do 4º CPA da PMERJ, Coronel Danilo Nascimento; o Secretário Municipal de Ordem Pública, Coronel Gilson Chagas; o Delegado Titular da 76ª DP – Polícia	<u>32</u>
34		34

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO

- Evitar erros de digitação e quaisquer rasuras. Digitar rente às margens sem ultrapassá-las.
- Digitar em letras maiúsculas e centralizadas os títulos e subtítu-Avançar 3 (três) espaços quando abrir parágrafo no texto.
- pública, aplicar carimbo de CNPJ ou equivalente. por sua emissão, acompanhada do nome legível, bem como o núme- Autenticar, no verso do original, com a assinatura do responsável ro da identidade. Quando se tratar de pessoa jurídica ou entidade

crever no verso.

Utilizar mais de 1 (um) formulário, se necessário. Mas nunca es-